



Exma. Sra.
Catarina Moniz Furtado
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Walter Bensaúde, 14
9900-142 Horta, Faial

Nossa Ref.: 265/TIOP/2015

Data: 16/07/15

Vossa Ref.:

Data:

Assuntos: Pedido de Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional e Projeto de Resolução

Exma. Sra.

Recebemos com agrado as comunicações que nos foram remetidas, referente aos assuntos em supra, que tiveram a nossa devida atenção.

Relativamente ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 51/X**, relativamente ao consumo de peixe dos Açores nas cantinas do sistema educativo regional, cabe-nos referir que há muito tempo que a nossa cantina/bar disponibiliza refeições à base de carne/peixe de origem açoriana, não estivéssemos nós numa ilha onde o peixe e a carne são reconhecidos como sendo de qualidade superior. No entanto, cabe-nos dizer que o consumo de carne é muito superior ao de peixe, não por não existir oferta a nível de escola, mas devido aos formandos pouco aderirem ao consumo de refeições que tenham por base o peixe, isto é, tem muito a ver com os seus próprios hábitos alimentares. O melhor exemplo desta disparidade no consumo entre carne e peixe verifica-se no número de refeições que são servidas quanto o prato do dia é peixe, em que esse número é manifestamente inferior ao de quando o prato do dia é à base de carnes. Caso este projeto seja aprovado, teremos toda a disponibilidade para o aplicar na nossa instituição escolar, se bem que no nosso caso julgamos, como referido, que não será pela existência de uma comparticipação financeira às escolas que irá haver um aumento do consumo de peixe pelos formandos em contexto escolar.

No que diz respeito ao **Projeto de Resolução N.º 126/X**, relativamente à qualidade nutricional das refeições escolares, podemos referir que de há vários anos a esta parte que adotamos as normas definidas relativamente a higiene e segurança alimentar. Relativamente a critérios de qualidade nutricional, procuramos oferecer nos pratos confeccionados e disponibilizados à comunidade escolar na

Rua Dr. Leonel Nazário Nunes
9800 – 566 Velas – S. Jorge
Tel. 295430420 Fax 295430429

O primeiro passo para um futuro melhor



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



PROEMPREGO



GOVERNO DA REPÚBLICA Governo dos Açores
PORTUGUESA

nossa cantina/bar a maior diversidade possível de produtos, dos vários segmentos da roda dos alimentos, muitos deles obtidos na nossa quinta pedagógica. Esta oferta baseia-se sobretudo no trabalho efetuado há algum tempo atrás, quando tivemos uma formadora da área de nutrição, que fez o acompanhamento da qualidade das refeições escolares. No momento atual, e dentro da nossa especificidade e dimensão, é muito difícil obter o acompanhamento de um nutricionista com alguma regularidade, visto que a ilha de São Jorge nem sequer possui um nutricionista a exercer a profissão a tempo inteiro, o que dificulta e muito a aplicação e acompanhamento regular de critérios de qualidade nutricional específicos.

Com os melhores cumprimentos.

O Psicólogo/TIOP da EPISJ



(Dinis Miguel Silva Matos)

